

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 03/2026
EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAD/ASSAE

PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL / 2026-2027

COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO(S) ESTUDANTIL(S)

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/2008; e considerando:

O disposto no item 17.4 do Edital nº [01/2026 - PROGRAD/ASSAE](#);

O que consta no processo SEI nº 23064.002720/2026-16:

R E S O L V E

Estabelecer orientações e procedimentos para a comunicação e registro de mudança na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitação de nova(s) modalidade(s) de auxílio(s) estudante(s) para estudante participante do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2026 da UTFPR, com inscrições deferidas e/ou contempladas, conforme segue:

Art. 1º Aos(às) estudantes com inscrições deferidas ou contempladas, no Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2026, regulamentado pelo Edital nº 01/2026 - PROGRAD/ASSAE, havendo mudança na condição socioeconômica do seu grupo familiar, no decorrer do período letivo, bem como a necessidade de nova modalidade de auxílio estudantil, a qual a referida mudança possa ensejar, faz-se necessário comunicar a Assessoria de Assuntos Estudantes (ASSAE), antigo Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) do seu campus, nos termos em que segue:

I. A comunicação de que trata o caput deste artigo somente será aceita via preenchimento e envio do Formulário de Atualização Socioeconômica para o NUAPE do campus em que o(a) estudante está regularmente matriculado (conforme relação disponível no Anexo deste documento) e exclusivamente no período de **03 a 07 de agosto de 2026** (os formulários estarão disponíveis para acesso e envio da "1ª Solicitação" apenas neste período).

II. Será considerada válida a última versão do formulário enviado pelo(a) estudante, dentro do período de 03 a 07 de agosto de 2026.

III. Se for necessário, o(a) avaliador(a) da comunicação de atualização socioeconômica poderá requerer informações adicionais e documentos complementares, nos termos em que segue:

§1º O(A) avaliador(a) solicitará as informações adicionais e complementação da documentação no e-mail principal cadastrado pelo(a) estudante no Portal do Aluno.

§2º O(A) estudante que receber a solicitação de complementação deverá preencher novamente o Formulário de Atualização Socioeconômica do seu respectivo campus, com todas as informações necessárias, indicando que este corresponde a "2ª Solicitação (complementação orientada pela ASSAE/NUAPE)", anexando todos os documentos comprobatórios da mudança na condição socioeconômica do grupo familiar, e enviar no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia de envio da solicitação de complementação.

Art. 2º Serão consideradas para registro apenas as mudanças que impliquem em alteração na pontuação do Índice de Vulnerabilidade do(a) estudante e/ou inclusão de nova modalidade de auxílio estudantil;

Art. 3º As mudanças aceitas e novas pontuações atribuídas ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil e não acarretam a contemplação imediata do(a) estudante em modalidades de auxílio deferidas, devendo o(a) mesmo(a) aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do Edital nº 01/2026 - PROGRAD/ASSAE.

Parágrafo único. Em caso de vacância de modalidade(s) de auxílio(s), em decorrência de estudante desligado do Programa de Auxílio Estudantil, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação de estudante em Lista de Espera, nos

termos dispostos no Edital nº 01/2026 – PROGRAD/ASSAE.

Art. 4º O(A) estudante, ao informar e comprovar a mudança da condição socioeconômica do grupo familiar, poderá ser desligado do Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2026, caso a mudança implique em descumprimento dos requisitos de participação, como renda per capita familiar superior a 1,5 salário-mínimo, ou acúmulo de bolsas que excedam o valor de 1,5 salário-mínimo, sendo permitido o desligamento parcial de modalidade de auxílio, neste último caso.

Art. 5º A ASSAE/NUAPE de cada campus publicará os resultados das solicitações de atualização socioeconômica, no dia **31 de agosto de 2026**, na seguinte página: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil>

Art. 6º A comunicação de mudanças na condição socioeconômica de que trata este documento não substitui a obrigatoriedade do(a) estudante comunicar diretamente no e-mail da ASSAE/NUAPE situações que impliquem em descumprimento dos requisitos de participação no Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR, imediatamente e a qualquer tempo, nos termos em que dispõe o Edital nº 01/2026 – PROGRAD/ASSAE e o Regulamento do Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR.

Art. 7º Os e-mails e horários de atendimentos das ASSAE/NUAPes podem ser consultados no link que segue: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/horario-de-atendimento-nos-campi>

Art. 8º As dúvidas e/ou omissões sobre as orientações e procedimentos constantes neste documento serão dirimidas pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UTFPR.

Curitiba, 20 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Tatiane Agostinho Martins

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PROAE – UTFPR

ANEXO

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 03/2026

FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

OS FORMULÁRIOS ESTARÃO ACESSÍVEIS PARA ENVIO DA 1ª SOLICITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2026

- I. Apucarana:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-ap>
- II. Campo Mourão:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-cm>
- III. Cornélio Procopio:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-cp>
- IV. Curitiba:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-ct>
- V. Dois Vizinhos:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-dv>
- VI. Francisco Beltrão:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-fb>
- VII. Guarapuava:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-gp>
- VIII. Londrina:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-ld>
- IX. Medianeira:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-md>
- X. Pato Branco:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-pb>
- XI. Ponta Grossa:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-pg>
- XII. Santa Helena:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-sh>
- XIII. Toledo:** <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil/formularios/atualizacao-socioeconomica-td>



REITOR(A), em (at) 20/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5805601** e o código CRC (and the CRC code) **CB91A7FC**.

Referência: Processo nº 23064.002720/2026-16

SEI nº 5805601